

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FUNDAMENTAL

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto e para o ajudar a compará-la com outros produtos.

Produto

Nome do produto: Fundo Autónomo BEST Invest Equilibrado (Ações)

Nome do produtor do PRIIP: GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Sítio Web do produtor do PRIIP www.gamalife.pt

Para mais informações, ligue para: (+351) 213 167 500 (chamada para a rede fixa nacional).

Regulamentada pela: A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão do GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental.

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 13/03/2025

Está prestes a adquirir um produto que não é simples cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: O BEST Invest (I.C.A.E.), é um seguro de capitalização expresso em unidades de conta, que integra vários Fundos Autónomos de Investimento, nomeadamente o denominado Fundo Autónomo BEST Invest Equilibrado (Ações), cujas características estão refletidas neste DIF (Documento de Informação Fundamental). Todos os Fundos Autónomos disponibilizados no BEST Invest (I.C.A.E.) possuem um DIF semelhante a este, estando disponíveis no *site* acima indicado.

Prazo: O produto pode ser reembolsado em qualquer momento, no entanto, o período mínimo de detenção recomendado é 8 anos e 1 dia. Assim sendo, o produto pode não ser adequado para si caso pretenda o reembolso num prazo inferior a 8 anos e 1 dia. **Objetivos:** O Fundo Autónomo procurará proporcionar aos Tomadores do Seguro um nível de rentabilidade positiva a longo prazo (não garantida) tendo em conta a relação risco/rentabilidade. O Fundo Autónomo BEST Invest Equilibrado (Ações) é composto maioritariamente por ações e por um conjunto diversificado de ativos, incluindo obrigações e outros títulos de dívida assim como ativos de mercado monetário, com uma distribuição equilibrada entre as diversas classes de ativos.

O investimento em ações, obrigações convertíveis ou que confirmam direito à subscrição de ações, ou ainda em quaisquer outros instrumentos que confirmam o direito à sua subscrição ou que permitam uma exposição aos mercados acionistas, designadamente warrants e participações em organismos de investimento coletivo cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações, está limitado a 75%.

A exposição às diferentes tipologias de ativos pode ser obtida de forma direta ou indireta através do investimento em unidades de participação em organismos de investimento coletivo (Fundos de Investimento).

O Fundo Autónomo pode investir direta ou indiretamente em ativos denominados em moedas diferentes do Euro sem cobertura cambial.

Poderão ser utilizados mecanismos de cobertura de risco para mitigar alguns fatores de risco como seja o risco de mercado, o risco de crédito, o risco de contraparte, o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez. No âmbito destas operações de cobertura de risco poderão ser utilizados instrumentos derivados.

Tipo de Investidor não profissional ao qual se destina:

Este investimento destina-se a investidores que:

- Têm conhecimentos básicos, não dispoendo necessariamente de conhecimentos ou experiência financeira anterior em produtos financeiros semelhantes, isto é adequado para investidores iniciados, mas tendo capacidade para compreender o produto e o seu perfil de risco/rendibilidade, e tomar uma decisão de investimento informada com base na informação disponível no Documento de Informação Fundamental;
- Aceitem o risco de incumprimento do produtor (GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A), do produto ou dos emitentes dos investimentos em que o produto investe;
- Tenham a capacidade para suportar perdas totais ou parciais do capital investido na procura da valorização do seu investimento;
- Estão dispostos a aceitar um nível de risco para alcançar retornos potenciais, consistentes com o indicador sumário de risco do Produto indicado em baixo;
- Procurem o crescimento do capital e têm um horizonte de investimento em linha com o período de detenção recomendado do Produto (Investimento Longo prazo - 8 anos e 1 dia).

Prestações de Seguro: O Tomador do Seguro pode pagar (investir) um valor mínimo dependente da periodicidade das suas entregas:

- **Prémio (montante investido) mínimo inicial:** 250 Euros;
- **Prémios (montantes investidos) periódicos:** Mensal 25 Euros; Trimestral 250 Euros; Semestral 250 Euros; Anual 250 Euros;
- **Prémios (montantes investidos) únicos:** 250 Euros por apólice e 250 Euros por fundo autónomo;
- **Prémios (montantes investidos adicionais/extraordinários:** 250 Euros por apólice e fundo autónomo.

O Beneficiário da apólice recebe o saldo total da apólice, ou parte deste, em caso de reembolso total ou parcial, respetivamente, o qual é calculado em função da cotação da Unidade de Conta do Fundo Autónomo de Investimento, do segundo dia útil seguinte à data de receção dos documentos que devem instruir o pedido. O valor dos benefícios da apólice é apresentado na secção intitulada “Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?”.

Custos ao longo do tempo:

Os quadros apresentam os montantes que são subtraídos ao seu investimento para cobrir os diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem do valor que se investe, de durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e de diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- Que no primeiro ano irá recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- Que são investidos EUR 10.000.

Investimento EUR 10.000	Se sair após 1 ano	Se sair após 8 anos e 1 dia
Total dos custos	EUR 246	EUR 2.975
Impacto dos custos anuais (*)	2,5%	2,6% ao ano

(*) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 6,71% antes dos custos e 4,15% depois dos custos.

Composição dos custos:

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 8 anos e 1 dia
Custos de entrada	0,00% do montante que paga ao entrar neste investimento.	0,00%
Custos de saída	0,00% do valor que você paga ao sair deste investimento. Não cobramos uma comissão de saída para este produto caso você saia no Período de detenção Recomendado.	0,00%
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,16% do valor do seu investimento anualmente. 1,10%, correspondentes a Custos de Comissão de Gestão, e 0,06%, correspondentes a Custos de Custódia e de Depósito Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	2,00%
Custos de transação	0,56% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,56%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,00%

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado (mínimo exigido): 8 anos e 1 dia

Cada Apólice durará por um período não inferior a 8 anos e 1 dia, sem prejuízo do Tomador do Seguro poder solicitar o seu reembolso total ou parcial em qualquer momento.

Como posso apresentar queixa?

Reclamações endereçadas ao Distribuidor:

Via postal: BEST - Banco Eletrónico de Serviço Total, SA, Campus do novobanco, Av. Dr. Mário Soares, Taguspark, Edifício 2, Piso 1, 2740-119 Porto Salvo • Telefone Fixo: (+351) 218 505 775* (nos dias úteis das 08:00h às 20:00h) • Contacto online através do site www.bancobest.pt

Reclamações endereçadas ao Produtor:

Por via postal: GamaLife – Companhia de Seguros de Vida, S.A. - Gabinete de Atendimento e Gestão de Reclamações. Morada: Rua Barata Salgueiro, nº 28 - 5º andar, 1250-044 Lisboa • E-mail: satisfacao@gamalife.pt • Telefone Fixo: (+351) 213 167 500*

Para mais informações: consulte o documento relativo à Gestão de Reclamações disponível no site do distribuidor www.bancobest.pt e do produtor www.gamalife.pt

Podem igualmente ser apresentados junto da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - Av. da República nº 76 – 1600-205 Lisboa; Competirá a esta Entidade no âmbito da sua competência, analisar e dar parecer sobre esses pedidos ou reclamações. Em caso de litígio emergente, os consumidores podem recorrer aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial.

(*) Chamada para a rede fixa nacional - custo contratado entre o cliente e a operadora de telecomunicações.

Outras informações relevantes

Informações sobre o desempenho anterior do produto nos últimos 10 anos e o histórico dos respetivos cenários de desempenho estão disponíveis em <https://www.gamalife.pt/best-invest-equilibrado/>

Transição entre Fundos Autónomos: O Tomador de Seguro pode em qualquer momento, de entre os Fundos Autónomos disponíveis no produto, alterar o Fundo Autónomo associado à sua apólice. São permitidas 6 alterações por anuidade e o montante mínimo a transferir para outro Fundo Autónomo disponível no produto é de 250 Euros.

Encontra-se igualmente disponível para consulta as "Condições Gerais e Especiais" do Seguro de Capitalização BEST Invest (I.C.A.E.), bem como a "Informação sobre Gestão de Reclamações e Política de Tratamento de Clientes" e os "Deveres Especiais de Informação do Mediador". O Banco BEST, S.A., está devidamente autorizado pela ASF a comercializar seguros dos ramos vida e não vida e Fundos de Pensões, tendo sido registado com o n.º 408268350, a 13/03/2008 na categoria de Agente de Seguros.